

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia Económica de Sistemas de Produção	EI	Semestral	168	T: 45	6	
Gestão da Manutenção	EI	Semestral	168	T: 45	6	
Gestão da Produção e Operações II	EI	Semestral	168	T: 45	6	
Gestão da Tecnologia e Empreendedorismo	EI	Semestral	112	T: 30	4	
Gestão e Técnicas da Qualidade II	EI	Semestral	168	T: 45	6	
Marketing e Inovação	EI	Semestral	112	T: 30	4	

2.º Ano — 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Semestral	924	S: 1; OT: 10	33	

202927976

Regulamento n.º 139/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial**(2.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 149/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia e Gestão Industrial.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Engenharia e Gestão Industrial a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente o de formar mestres com uma sólida preparação de base em ciências de engenharia, cobrindo os domínios da Gestão da Produção e das Operações, da Logística Industrial, da Engenharia da Qualidade, da Segurança e da Ergonomia.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão Industrial da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal em Engenharia e Gestão Industrial ou em áreas afins a definir pelo Conselho de Departamento do Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da a);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da a);
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica e industrial.

2) Os candidatos ao mestrado que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 do Artigo 3.º, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de Licenciatura;
- Currículo académico e científico;
- Experiência profissional relevante;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de

funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Mecânica e Industrial e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura Curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia e Gestão industrial

Área de especialização Qualidade e Segurança

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Industrial	EI	108	
Engenharia Mecânica	EM	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais	CHS	—	
EI, EM, CHS	—	—	6
<i>Total</i>		114	6

Área de especialização Produção e Operações

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Industrial	EI	102	
Engenharia Mecânica	EM	6	
Ciências Humanas e Sociais	CHS	—	
EI, EM, CHS	—	—	12
<i>Total</i>		108	12

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

Área de especialização Qualidade e Segurança

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ergonomia	EI	Semestral	167	T:28; PL:42	6,0	—
Fiabilidade e Gestão da Manutenção	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Marketing e Inovação	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Produção Integrada por Computador	EM	Semestral	168	T:28; PL:28	6,0	—
Segurança e Higiene Ocupacionais	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia Económica	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Gestão e Estratégia Industrial	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Metrologia e Sistemas de Medição	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Planeamento e Controlo da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Sistemas de Informação para a Indústria	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—

2.º Ano, 3.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Concepção Ergonómica de Sistemas	EI	Semestral	169	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Dissertação	EI	Anual (*)	333	S:1; OT:14	12,0	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas Avançadas da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Desenho Assistido por Computador	EM	Semestral	167	TP:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Energia e Ambiente	EM	Semestral	168	T:28; PL:28	6,0	Optativa (**)
Gestão de Stocks	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Modelos de Decisão	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Planeamento e Projecto de Instalações	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Sociologia Industrial	CHS	Semestral	167	T:14; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Técnicas de Previsão	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)

(*) Ver Quadro N.º 6.

(**) Da lista de unidades curriculares optativas, o aluno tem que realizar somente uma.

2.º Ano, 4.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	837	S:1; OT:14	30,0	—

(*) Ver Quadro N.º 5

Área de especialização Produção e Operações

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing e Inovação	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Modelos de Decisão	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Produção Integrada por Computador	EM	Semestral	168	T:28; PL:28	6,0	—
Técnicas de Previsão	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Concepção Ergonómica de Sistemas	EI	Semestral	169	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Desenho Assistido por Computador	EI	Semestral	167	TP:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Energia e Ambiente	EM	Semestral	168	T:28; PL:28	6,0	Optativa (**)
Ergonomia	EI	Semestral	167	T:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Fiabilidade e Gestão da Manutenção	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Segurança e Higiene Ocupacionais	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Sociologia Industrial	CHS	Semestral	167	T:14; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Técnicas Avançadas da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)

(**) Da lista de unidades curriculares optativas, o aluno tem que realizar somente uma.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia Económica	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Gestão e Estratégia Industrial	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Planeamento e Controlo da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Simulação	EI	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Sistemas de Informação para a Indústria	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—

2.º Ano, 3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	333	S:1; OT:14	12,0	—
Gestão de <i>Stocks</i>	EI	Semestral	168	T:28; PL:42; OT:7	6,0	—
Planeamento e Projecto de Instalações	EI	Semestral	167	T:28; PL:28; OT:7	6,0	—
Concepção Ergonómica de Sistemas	EI	Semestral	169	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Desenho Assistido por Computador	EM	Semestral	167	TP:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Energia e Ambiente	EM	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:4	6,0	Optativa (**)
Ergonomia	EI	Semestral	167	T:28; PL:42	6,0	Optativa (**)
Fiabilidade e Gestão da Manutenção	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Segurança e Higiene Ocupacionais	EI	Semestral	167	T:28; PL:42; OT:7	6,0	Optativa (**)
Sociologia Industrial	CHS	Semestral	167	T:14; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)
Técnicas Avançadas da Qualidade	EI	Semestral	168	T:28; PL:28; OT:7	6,0	Optativa (**)

(*) Ver Quadro N.º 10.

(**) Da lista de unidades curriculares optativas, o aluno tem que realizar somente uma.

2.º Ano, 4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EI	Anual (*)	837	S:1; OT:14	30,0	—

(*) Ver Quadro N.º 9.

202927951

Regulamento n.º 140/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Engenharia e Gestão da Água

(2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 145/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Hidráulica e Recursos Hídricos.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na

Área Científica de Hidráulica e Recursos Hídricos a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de quatro semestres lectivos, num total de cento e vinte ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Água da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Engenharia e Gestão da Água:

a) Titulares do 3.º ano completo (180 ECTS) de cursos de Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou áreas afins.

b) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Agronómica, ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;

d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, na mesma área científica ou em áreas a definir pela Comissão Científica do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água;